

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. **NILVANDRO MARCELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, servidor ocupante do cargo comissionado de Subcoordenador, matrícula n.º 1899, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 27 de outubro de 2022, cujo objetivo é a participação na capacitação Lei nº 14.133/2021 NA PRÁTICA.

**Art. 2º.** A capacitação é uma formação necessária sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos através da realização de palestras e oficinas práticas para o desenvolvimento de temas relacionados a fase interna do processo de contratação pública.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2022.

**HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Matrícula N.º 1816

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:0A1C52F2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2022. Edição 2894  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>